



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

EDITAL Nº37/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019

PROCESSO Nº0112/2019

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia

Tipo: Menor Preço por item

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publicação:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de Lucélia (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de São Paulo (resumo do Edital);
- Site: WWW.lucelia.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP (resumo do Edital).

Data da realização: 12 de setembro de 2019

Horário: 08:30 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº. 027/2019 – Processo nº 0112/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Lucélia/SP, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 1101, Centro - Lucélia/SP, iniciando-se no dia **12 de setembro de 2019, às 08:30 horas**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.**

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 - As licitantes que não puderem estar presentes no dia da sessão do certame poderão enviar seu credenciamento e os envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciadas e consideradas os valores constantes da proposta apresentada. Só poderão apresentar lances caso haja um procurador -havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.5 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura do Município de Lucélia, localizada na Avenida Brasil, 1101 - Centro, Lucélia/SP – 3º andar até a data de **12 DE SETEMBRO DE 2019, às 08:30 horas**, quando será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento **deverá** ser preenchida a **Minuta de Credenciamento** conforme modelo (**Anexo II**) acompanhado dos seguintes documentos **FORA** dos envelopes n.ºs 1 e 2:

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1 – Para o exercício do direito de preferência, a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea “a” do subitem 3.1 deste item 3 ou em outro documento equivalente, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

3.1.2- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

3.2- O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2- **A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019
PROCESSO N° 0112/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE N° 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019
PROCESSO N° 0112/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

4.3- A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador.**

4.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas** ou **cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver e do seu representante legal;

5.1.2 - Número do Pregão e do Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6 Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7 Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo V) nos termos do item 11 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.2 As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

5.6. O **LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA ELETRÔNICA EM PEN DRIVE (CD/DVD)**, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, **o que não substituirá o envelope proposta**, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 5.1.

5.7 DOS PREÇOS

5.7.1 A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

5.7.2 O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reajuste de preço no decorrer do contrato desde que devidamente comprovado.

5.7.3 Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

5.8 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.8.1 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

5.8.2 Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.3 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

(b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

(c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

(d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

(e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

(a-) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo 90 (noventa) dias da licitação;

(b-) Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito;

(c-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente.

(d-) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.

(e-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(f-) Prova de Inexistência de Débito Inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

(a-) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho (Anexo VII)**.

(b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo VIII)**.

6.1.3 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

6.1.3.1 – Na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia,

6.1.3.2 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.3.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

6.1.4.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

6.1.4.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.1.4.4. O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

6.1.4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte caso desejem fazer uso do benefício previsto na Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar a declaração emitida pela Junta Comercial ou outro documento equivalente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.5.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.1.5.1.1 - Na hipótese de **não constar prazo de validade nas certidões/documentos** apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.5.1.2 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014](#)).

6.1.5.3 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.5.1.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.6 - ANÁLISE DE AMOSTRAS

6.1.6.1 **Sendo habilitado**, o licitante deverá fornecer amostras dos produtos licitados conforme anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

6.1.6.2 A empresa licitante **classificada em primeiro lugar nos itens do processo licitatório deverá apresentar uma AMOSTRA** do item em conformidade com as especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) deste edital.

6.1.6.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do Licitante e número do processo licitatório.

6.1.6.4 As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, que emitirá Certificado de Aprovação ou o Certificado de Reprovação da amostra apresentada, que será juntado no processo.

6.1.6.6 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

6.1.6.7 As amostras deverão ser apresentadas no dia do certame, no endereço Avenida Brasil, nº 1101, Centro, Lucélia-SP.

6.1.6.8 A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Em sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

6.1.6.9 Caso não seja aprovada a amostra, as Secretárias requisitantes analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- (a-) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b-) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

7.4.1- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.5- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

(a-) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

(b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

7.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

Itens	Redução mínima
01 ao 274	0,01
Itens Cota reservada Para ME e EPP 32, 33, 34, 143, 144, 145, 146 e 219	0,01

7.7.1 Serão aceitas as **propostas com até 02 (duas) casas decimais**.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

7.9- No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

7.11- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

7.12- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.13- A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

7.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.2 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

7.2.1 Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma **cota de 4,46 % do processo**, de acordo com o termo de referência – Anexo I, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

7.2.2 Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

7.2.3 Se não houver no mínimo 03 (três) competidores enquadrados como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservados, os referidos itens serão disponibilizados para todas as demais participantes em igual de condições.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

8.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6- Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

8.7- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.8 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.8.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

8.8.2 - As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

8.8.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial do município deverá comparecer o representante legal, portando procuração, se necessário, junto a esta Prefeitura, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.1.1-Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

9.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.1 do presente edital.

9.3 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

9.4- As publicações referidas nos subitens 10.2 e 10.3 dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município.

9.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº. 7.752 de 28 de maio de 2013

10- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

10.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

11- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1- Prazo de entrega:- A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no **máximo 05 (cinco) dias corridos** da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor(as) deixar(em) de cumprir(em) as exigências do Edital, ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

11.2- Local e horário de entrega:- Os materiais deverão ser entregues na Secretária requisitante conforme descrição do termo de referencia (anexo I) **das 8:00h às 16:00h**, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

11.3 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

11.4 – O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

11.5 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

11.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, ou qualquer dos demais motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**;

11.5.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

12.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

12.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

12.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

12.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

12.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

12.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

12.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

12.5.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

12.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

13.1.1.- A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

13.1.2. –Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

13.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

13.1.4 Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

13.1.5 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

13.1.6 Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.1.7. – A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização;

13.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 13.1.

13.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

13.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

14 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas aos licitantes interessados, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

14.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 17:00h, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

14.1.2 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

14.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

14.2.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

14.2.2 - Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 12:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail;

14.2.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

15 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

15.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

16.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a homologação do Pregão Presencial;

16.7- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

16.8- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

16.9- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16.10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

16.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Credenciamento

ANEXO III - Minuta de Habilitação Prévia

ANEXO IV- Modelo de Proposta

ANEXO V- Declaração de Garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ANEXO VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

16.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

16.13- Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 17h00, na Avenida Brasil, nº 1101, ou através do telefone (18) 3551-9200 - A/C - Pregoeiro.

Lucélia/SP, 22 de AGOSTO de 2019.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALINE MENDES ORTOLAN
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, conforme as quantidades e especificações abaixo:

1.	300 pcts com 100	<u>Abaixador de língua:</u> Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, constando os dados de identificação, procedência, nr do lote e data de fabricação.
2.	300 ampolas de 3 ml	<u>Acetilcisteína 10%:</u> ampola, injetável e tópico.
3.	100 pacotes	<u>Adaptadrovacutainer transparente (Adaptador de agulha modelo padrão, para coleta de sangue.Pacote com 50 unidades</u>
4.	5.000 pct com 250 unidades	<u>ADAPTADOR VACUTAINER BRANCO USO ÚNICO:</u> é um adaptador plástico de uso único, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla desangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia.
5.	50 litros	<u>Água oxigenada 10 volumes:</u> uso externo , bacteriostático, anti-séptico. Registro ANVISA.
6.	2000 ampolas	<u>Água bidestilada:</u> Ampolas de polietileno de 10mL. Registro no MS
7.	400 galão de 5000 ml	<u>Água destilada:</u> Quimicamente pura, isenta de sais solúveis; Utilização em autoclave; Enxágüe de instrumentos e vidraria de laboratório; Uso em análises químicas.
8.	80cx com 100	<u>Agulha Ultrafine para caneta de insulina:</u> agulhas siliconadas para caneta de insulina Comprimento: 4mm (5/32").Calibre: 0,23mm (32 G).
9.	80 cx com 100	<u>Agulha Ultrafine para caneta de insulina:</u> agulhas siliconadas para caneta de insulina Comprimento: 5mm (3/16").Calibre: 0,25mm (31 G).
10.	80cx com 100	<u>Agulha Ultrafine para caneta de insulina:</u> agulhas siliconadas para caneta de insulina Comprimento: 8mm (5/16").Calibre: 0,25mm (31 G).
11.	80 cx com 100	<u>Agulha para caneta de insulina:</u> agulha compatível com caneta de insulina Novofine na medida 0,23/0,25X 6mm (32 G).
12.	150cx com 100	<u>Agulha descartável 20x5,5:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		integridade.
13.	1500cx com 100	<u>Agulha descartável 25x07:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
14.	50 cx com 100	<u>Agulha descartável 30x07:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
15.	500cx com 100	<u>Agulha descartável 25x08:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
16.	150cx com 100	<u>Agulha descartável 13 x 4,5:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
17.	50cx com 100	<u>Agulha descartável 40 x 12:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
18.	30cx com 100	<u>Agulha para coleta de sangue a vácuo 25X0,7:</u> Estéril. Embalagem apirogênica. Utilizada para coletas múltiplas de sangue. Dispositivo emborrachado que evita contaminação na troca dos tubos. Cânula em aço inoxidável, trifacetada e siliconizada. Armazenadas por uma capa protetora de polipropileno e com lacre de segurança entre as capas protetoras.
19.	30cx com 100	<u>Agulha para coleta de sangue a vácuo 25X0,8:</u> Estéril. Embalagem apirogênica. Utilizada para coletas múltiplas de sangue. Dispositivo emborrachado que evita contaminação na troca dos tubos. Cânula em aço inoxidável, trifacetada e siliconizada. Armazenadas por uma capa protetora de polipropileno e com lacre de segurança entre as capas protetoras.
20.	30 frascosde 12 ml	<u>Albocresilpolicresuleno 360mg/g:</u> uso tópico, com registro no MS.
21.	3000 litros	<u>Alcool Etilico hidratado hospitalar:</u> 70° GL – Desinfetante hospitalar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		para superfícies fixas. Com registro no MS e dentro das normas do INMETRO.
22.	1000 frasco de 500 ml	Álcool Etilico hidratado hospitalar Gel: 70% v/v, anti-séptico, sistema de válvula pump, com registro no Inmetro e MS
23.	25 litros	Álcool Iodado 0,5%: - com registro no MS
24.	500 rolos de 500 gramas	Algodão hidrófilo: em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em saco plástico individual.
25.	100 unid	Alginato de cálcio e sódio estéril -Curativo de alginato de cálcio e sódio estéril – envelope com 01 unidade. Cada curativo é embalado individualmente – tamanho 10 x 10cm É um curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, em paiaça ou fila. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e a curativo e permite a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio promovem hemostasia. Indicações: - Pequenas abrasões, pequenas lacerações e queimaduras superficiais - Úlceras de perna, úlceras diabéticas e úlceras por pressão. - Áreas doadoras, incisões pós-cirúrgicas deixadas para cicatrização por segundo intenção e feridas externas causadas por traumas. - Manejo local de feridas hemorrágicas; lacerações, abrasões, sangramento de nariz, extração de dentes e após desbridamentocirúrgico - Absorção de exsudato em feridas oncológicas.
26.	150 unidades	Almotolia âmbar: – 250 ml – bico reto – plástico resistente.
27.	150 unidades	Almotolia transparente: – 250 ml – bico reto – plástico resistente.
28.	50 galão de 5 litros	Amônia quaternária (Desinfetante antisséptico): Registro na Anvisa.
29.	300 frascos	Anestésico Propofol 10 mg/ml
30.	10 unidades	Aparelho de pressão digital automático de braço: com memória para os 120 últimos resultados com hora e data, medidor de pressão e pulsação, medição no braço, totalmente automático, indicador gráfico de nível de hipertensão, indicador de carga de bateria, tempo de espera para resultado de no máximo 60 segundos, certificado de aprovação do Inmetro e validação clínica segundo protocolo da BHS.
31.	05 unidades	Aspirador de secreções: Regulagem de vácuo de 0 até 23 hg, recipiente de 1,3 l, silencioso, portátil, voltagem 110 v e registro na Anvisa
32.	1000pct com 12 unidades	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm2,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

		possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda. Cota reservada para ME e EPP
33.	1000 pct com 12 unidades	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda. Cota reservada para ME e EPP
34.	1000pct com 12 unidades	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda. Cota reservada para ME e EPP
35.	60 pct com 10 unidades	Avental descartável: – avental descartável manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem com 10 unidades, na cor branco, gramatura 30 GR
36.	80cx com 500	Bandagem antisséptica: – curativo estéril – alta absorção – antialérgico- inscrição no M.S.
37.	30 unid.	Bandeja retangular lisa – 24 x 18 x 1.5cm , para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, confeccionada em inox.
38.	200 unidades	Bolsa Coletora de urina estéril 2 litros: Bolsa coletora estéril com escalas de graduação; Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula anti-refluxo; Tubo de drenagem. Registro ANVISA.
39.	200 frasco de 20 ml	Brometo de Ipratrópio: – 0,25mg/ml – 20 ml
40.	100 frasco de 20 ml	Bromidrato de fenoterol: - 5mg/ml – 20ml
41.	50 unidade	Cabo para bisturi nº 03 – Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
42.	100 unidades	Campo Cirúrgico Em Tecido Brim Azul 30cm X40cm Descrição: Confeccionados em tecido brim leve 100% algodão. Resistente a lavagem com longa durabilidade. Acabamento com bainha simples.
43.	100 unidades	Campo Cirúrgico FENESTRADO Em Tecido Brim Azul 60 cm X60 CM Descrição: Confeccionados em tecido brim leve 100% algodão. Resistente a lavagem com longa durabilidade. Acabamento com bainha



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		simples.
44.	600 metros	<u>Cadarço sarjado branco 10 mm x 10 metros para fixação de canula de traqueostomia.</u> Composição: 90% algodão 10% poliéster Altura do produto (cm) 13,00, largura do produto (cm):5,00, Profundidade do produto (cm): 1,00, peso líquido (Kg): 0,125, altura da embalagem (cm): 13,00, largura da embalagem (cm): 5,00, Profundidade da embalagem (cm): 1,00, Peso bruto com embalagem (kg): 0,125, Higiene e Conservação: Armazenar em local seco e livre de poeira.
45.	06 unidades	<u>Carregador de pilhas AAA – 127 V:</u> fonte de alimentação com conexão direta com o sistema elétrico, voltagem 110 V, recarga e controla, corrente de carga de 100 MA e 200 MA, indicadores de carregamento LED e funções de controle de polaridade errada.
46.	10 unidades	<u>Cateter intravenoso:</u> cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 14G 2", 2,1 X 50 mm - laranja
47.	10 unidades	<u>Cateter intravenoso:</u> cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 16G 2", 1,7 x 50mm - cinza
48.	10 unidades	<u>Cateter intravenoso:</u> cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 18G 1" ³ / ₄ , 1,3 X 45mm - verde
49.	10 unidades	<u>Cateter intravenoso:</u> cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 20G 1" ¹ / ₄ , 1,1 x 65 mm - rosa
50.	10 unidades	<u>Cateter intravenoso:</u> cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 22G 1", 0,9 x 25mm - azul
51.	10 unidades	<u>Cateter intravenoso:</u> cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 24G ³ / ₄ , 0,7 x 19 mm - amarelo
52.	70 pct com 20 unidades	<u>Cateter de oxigênio tipo óculos:</u> dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a. PO2), embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, P.V.C. atóxico, siliconado, estéril, atóxica, aspirogênico e descartável.
53.	2500 ampolas	<u>Cloreto de Potássio 19,1%:</u> Ampolas de polietileno de 10mL. Registro no MS
54.	300 frascos	<u>Cloridrato de Lidocaína anestésico</u> – frasco com 20 ml – a 2% - com vaso dilatador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

55.	200 frascos	Cloridrato de Lidocaína anestésico: – frasco com 20 ml – a 2% - sem vaso dilatador.
56.	150 tubo	Cloridrato de Lidocaína geléia: – 20 mg/g – geléia tópica 30gr.
57.	50 caixas com 10 unidades	Coletor para Material Perfurocortante (Tamanho 1,5L) Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor• Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança de : 1,5L • Descartável e de uso único.
58.	150 caixas com 10 unidades	Coletor para Material Perfurocortante (Tamanho 3L) Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor• Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em : 3L • Descartável e de uso único.
59.	150 caixas com 10 unidades	Coletor para Material Perfurocortante (Tamanho 7L) Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor• Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em 7L • Descartável e de uso único.
60.	150 caixas com 10 unidades	Coletor para Material Perfurocortante (Tamanho 13L) Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor• Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em 13L. • Descartável e de uso único.
61.	150 caixas com 10 unidades	Coletor para Material Perfurocortante (Tamanho 20L) Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor• Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em 20L. • Descartável e de uso único.
62.	200 pct com 100	Coletor universal estéril 80 ml: Confeccionado em polipropileno transparente, tampa de 14 mm, c/rosca e estéril.
63.	120cx com 10 unidades	Coletor de materiais perfuro-cortante 13,0 l: Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		normas ABNT NBR 7500.
64.	80 cx com 10 unidades	Coletor de materiais perfuro-cortante 7,0 I: Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.
65.	100 unidades	Coletor de urina infantil unissex: bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável, confeccionada em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100 ml.
66.	3000pct com 500 unidades	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios, não estéril: Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Com registro na ANVISA.
67.	20.000 pct com 05 unidades	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios, estéril: Compressa de gaze hidrófila esterilizada confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Sua esterilização deve ser feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Devem ser embaladas em envelopes individuais, com 05 unidades, de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno Com registro na ANVISA.
68.	400 pacotes	Compressa de gaze em rolo (tipo queijo): – 91 x 91 – 100% algodão – hidrofílica 13 fios/cm ² - 3 dobras – 8 camadas – produto não estéril – embalado individualmente – com registro na ANVISA.
69.	1000 rolo	Compressa de gaze não aderente(rayon): 40 g/m ² – 3 dobras – macias e com alto poder de absorção – com registro na ANVISA.
70.	05pct com 50 unidades	Compressa campo operatório: – 45X 50 cm, alva
71.	50 unid.	Conector-Sistema Fechado – Dispositivo para administração de soluções em terapia venosa, livre de agulha, permitindo múltiplos usos e não requer capa de proteção. Adaptam-se com segurança a dispositivos de terapia venosa. Característica Gerais: Montado em peça única provido com protetor: Internamente apresenta um septo de silicone interte, hemo e biocompatível; Isento de látex e de componentes metálicos; Primming reduzido de apenas 0,06 ml; Corpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		externo transparente; Permite até 200 ativações; Fluxo de 350 ml/min; Registro na anvisa.
72.	50 unidades	Conjunto micro nebulizador adulto e infantil: desmontável, atóxico, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio. Máscara adulto ou infantil, conector verde para oxigênio, rosca 9/16" 18 UNF
73.	100 unidades	Conjunto micro nebulizador adulto e infantil: desmontável, atóxico, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido. Máscara adulto ou infantil, conector amarelo para ar comprimido, rosca 3/4" 16 UNF
74.	100 unidades	Creme antimicrobiano , cicatrizante tópico, indicado para a prevenção e tratamento de infecções em queimaduras e feridas de difícil resolução, como úlceras crônicas de membros inferiores e mal perfurante plantar (pé diabético) Composição: Cada 1g dermacerium 0,4% contém: Sulfadiazina de prata micronizada, 10,00 mg nitrato de cério hexahidratado, 4,00 mg excipientes (álcool cetoestearílico, esteariléter, álcool, oleicoetoxilado, metilparabeno, propilparabeno, vaselina, propilenoglicol e água deionizada.
75.	100 unidades	Creme antimicrobiano , cicatrizante tópico, indicado para a prevenção e tratamento de infecções em queimaduras e feridas de difícil resolução, como úlceras crônicas de membros inferiores e mal perfurante plantar (pé diabético). Composição: Cada 1g de dermacerium 2,2% contém: Sulfadiazina de prata micronizada, 10,00 mg nitrato de cério hexahidratado, 22,00 mg excipientes (álcool cetoestearílico, esteariléter, álcoololeicoetoxilado, metilparabeno, propilparabeno, vaselina, propilenoglicol e água deionizada.
76.	40 unidades	Dispenser p/Papel Toalha Interfolhas2 ou 3 dobras <u>Detalhes técnicos</u> <u>Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. – Compatível-com papel toalha de</u> <u>220x210mm - Dimenseotilde:es - 270x290x160mm</u> <u>Dimensões do produto 15 x 28 x 30 cm ; 998 g</u> <u>Peso 998 g</u> <u>Comprimento 15 centímetros</u> <u>Largura 28 centímetros</u> <u>Altura 30 centímetros</u>
77.	120 litros	Digluconato de Clorexidina2% - anti-sépticodegermante: Com registro no MS.
78.	135 galão de 5 litros	Detergente enzimático: Contendo no mínimo, três grupos básicos de enzimas: amilase e/ou carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo não iônico, PH neutro, álcool isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto limpeza manual quanto para termodesinfetadora.
79.	50 unidades	Dreno de Penrose Nº 1: fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
80.	50 unidades	Dreno de Penrose Nº 2: fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
81.	10 unidades	Dreno de Penrose Nº 3: fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
82.	10 unidades	Dreno de Penrose Nº 4: fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
83.	50 unidades	Equipo macrogotas: estéril, atóxico, apirogênico, com lote, data de fabricação, data de validade, com registro na ANVISA
84.	06 unidades	Estadiômetro vertical de parede para medir adultos Características de 0 até 2,20 m em milímetros 1mm Campo de uso Resolução Graduação + / - 5mm em 2,20m Alumínio Anodizado (ou, opcionalmente, aço inoxidável) Para uso em clínicas, consultórios e academias Acompanham buchas e parafusos para fixação na parede 1,400 / 4,000 kg 1,750 / 4,500 kg 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação Tolerância Matéria Prima Utilidade Instalação Peso Alumínio / Inox Peso de embarque Alumínio / Inox.
85.	100 unidades	Equipo macrogotas c/ injetor lateral, filtro e entrada de ar: equipo para infusão por gravidade, ponta perfurante com tampa protetora, respiro de ar com filtro 0,2 microns, tubo flexível transparente 1,5 m, regulador de fluxo de precisão, conector luerlock, estéril e norma de referência NBR ISSO 8536-4.
86.	600 unidades	Escalpe 21: dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmeaLuer-lok TM codificado por cores.
87.	100 unidades	Escalpe 23: dispositivo de uso único, descartável, apresentando no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmeaLuer-lok TM codificado por cores.
88.	20 cx com 50 unidades	Escalpe para coleta de sangue a vácuo 25G Tubo de 7 polegadas: Escalpe de segurança com trava de proteção na cor translúcida que recobre a agulha após punção, especial para coleta de sangue à vácuo, com adaptador luer, para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, asas flexíveis de cor marinho. Embalagem unitária em papel cirúrgico em combinação com filme plástico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro no MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

89.	500 rolos	Espardrapo impermeável: Confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas de germes, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico.
90.	150 pct com 100 unidades	Espátula de Ayres c/ 100: De madeira, resistentes, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento. Com nr. do lote e data de validade constantes nas embalagens.
91.	3000 unidades	Espéculo vaginal pequeno: – embalado individualmente – 8 cm de comprimento – 2 cm de largura - inscrição no MS.
92.	5000 unidades	Espéculo vaginal médio: - embalado individualmente – 9,5cm de comprimento – 3cm de largura - inscrição no MS.
93.	3.000 unidades	Espéculo vaginal grande: - embalado individualmente – 11 cm de comprimento – 3,5 cm de largura - inscrição no MS.
94.	3000 unidades	Escova ginecológica descartável unitária: Escova ginecológica descartável, embalagem individual, estéril, embalagem constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade.
95.	90 cx com 500 unidades	Embalagem para Esterilização: - Papel crepado – 50x50cm- cor verde – com data de fabricação, prazo de validade e lote – registro na ANVISA.
96.	15 unidades	Estetoscópio Adulto: – com sistema patenteado de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. Com combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis que se ajustem perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Com anel e diafragma com tratamento “anti-frio”, mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável, cientificamente projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos cardíacos e pulmonares. Tubo Y: Uma única peça (sem solda) em material extremamente flexível, tecnicamente moldado para produzir um efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Garantia de 3 anos. Registro na Anvisa.
97.	20 unidades	Esfigmomanômetro: – com braçadeira de brim fecho de velcro adulto com manguito de látex de ótimo padrão de qualidade. Face do visor gravado a laser para maior precisão; Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; Aro de borracha anti-impacto; 05 anos de garantia. Registro na ANVISA. Tamanho Obeso – 32 a 43 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

98.	20 unidades	<u>Esfigmomanômetro:</u> – com braçadeira de brim fecho de velcro adulto com manguito de látex de ótimo padrão de qualidade. Face do visor gravado a laser para maior precisão; Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; Aro de borracha anti-impacto; 05 anos de garantia. Registro na ANVISA. Tamanho Adulto – 26 a 32 cm;
99.	06 cx com 50 unidades	<u>Espéculo auricular descartável 4,0 mm:</u> espelho compatível com otoscópio Heine.
100	06 cx com 50 unidades	<u>Espéculo auricular descartável 2,5 mm:</u> espelho compatível com otoscópio Heine.
101	06 cx com 50 unidades	<u>Espéculo auricular descartável 2,75 mm:</u> espelho compatível com otoscópio Heine.
102	200 tubo	<u>Fibrase pomada:</u> tubo de 30g. Registro MS
103	1000 rolos	<u>Fita adesiva:</u> embalada individualmente – medida: 19mmx30m
104	300 rolos	<u>Fita adesiva:</u> embalada individualmente – medida: 50mmx50m
105	100 rolos	<u>Fita indicadora para autoclave:</u> 19mmx30m – embalada individualmente.
106	10 cx com 24 envelopes	<u>Fio cirúrgico sintético:</u> nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 6-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45cm. Registro no M.S.
107	08 cx com 24 envelopes	<u>Fio cirúrgico sintético:</u> , nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 5-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45cm. Registro no M.S.
108	08cx com 24 envelopes	<u>Fio cirúrgico sintético:</u> nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro3-0 cm, com agulha MT1/2 circular triangular cortante 3,0 cm, estéril, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S.
109	10cx com 24 envelopes	<u>Fio cirúrgico sintético:</u> nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 4-0 cm, com agulha CTI 3/8 circular triangular cortante 2,0 cm, estéril, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S.
110	04 cx com 24 envelopes	<u>Fio cirúrgico sintético:</u> nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 2-0 cm. Com agulha CTI 3/8 circular triangular cortante 2,0 cm, estéril, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S.
111	02 cx com 24 envelopes	<u>Fio Catgut Simples 2-0:</u> 70 cm, ½ - 36,4 mm
112	02 cx com 24 envelopes	<u>Fio Catgut Simples 3-0:</u> 70 cm, ½ - 22 mm
113	02 cx com 24 envelopes	<u>Fio Catgut Simples 4-0:</u> 70 cm, ½ - 17 mm
114	70 pct com 4 rolos	<u>Fita para ECG:</u> Papel termosensível para ECG milimetrado indicado para registro dos resultados de exames de ECG PAPEL PARA ECG 215 X 30 : 215MM X 30M
115	70 pct com 4 rolos	<u>Fita para ECG: Papel termosensível – 58 mm x 30m</u>
116	10 unidades	<u>FITA MÉTRICA 1,5m COM CÁLCULO DE IMC</u> A Fita métrica para calcular o IMC é uma trena confeccionada em fibra de vidro para calcular com facilidade o Índice de Massa Corpórea do paciente, classificando de acordo com o peso e altura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		<p>Além de servir como referência nas medidas e classificações de IMC, a Fita métrica para calcular o IMC também auxilia no diagnóstico de doenças cardiovasculares pela medida da circunferência abdominal do paciente.</p> <p>A Fita métrica para calcular o IMC é prática e confiável. Seus parâmetros são eficientes ao estipular as medidas tanto com relação ao corpo de mulheres quanto ao de homens. Sua estrutura inelástica e maleável permite maior precisão no cálculo do IMC. Além disso conta com retração automática e trava de fixação da fita.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Características da Fita métrica para calcular o IMC Escala: 0 a 150 cm; Resolução: 1 cm. Disco para cálculo do Índice de Massa Corporal▪ Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável.▪ Cálculo de IMC e referência de normalidade.▪ Retração automática.▪ Trava de fixação da fita.
117	1000 rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 25 mm x 10 m.
118	100 rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 12 mm x 10 m.
119	500 rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 50 mm x 10 m.
120	50 rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 5 cm x 4,5 m.
121	100 unid	Fita micropore: hipoalérgica, bege, composição com tecido rayon de viscose, não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. 25 x 10 / bege.
122	1000 rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscose, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 10 cm x 4,5 m.
123	50 frc de 100 ml	Fixador Citológico: sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas. Com registro na ANVISA.
124	01 unidades	Fixador para Sonda Endotraqueal Tubo Traqueal Adulto: Fixador para tubo endotraqueal composto por duas bandas, tendo e velcro adesivo; Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras; Livre de Látex.
125	06 unidades	Fixador para Sonda Endotraqueal Tubo Traqueal Pediátrico: Fixador para tubo endotraqueal composto por duas bandas, tendo e velcro adesivo; Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras; Livre de Látex.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

126	50 ampolas	Fosfato Dissódico de Dexametazona: 4mg/ml – 1,0ml
127	07 litros	Formol 10%: Com registro no MS
128	3.600 unidades	Fralda descartável uso infantil tamanho M: fabricada em filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, Adeviso termoplástico, fios de elástico, fita adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação com contato com a pele.
129	3.600 unidades	Fralda descartável uso infantil tamanho G: Fabricada em filme de polietileno polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido depolipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elásticos, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação com contato com a pele.
130	12.000 com 46 pct	Fralda descartável uso infantil tamanho EG: fabricada em filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação com contato com a pele.
131	2.500 pct com 08 unidades	Fralda descartável uso adulto tamanho M: Indicada para incontinência intensa. Apresenta barreira antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.
132	3000 pct com 8 unidades	Fralda descartável uso adulto tamanho G: Indicada para incontinência intensa. Apresenta barreira antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.
133	4000 pct com 7 unidades	Fralda descartável uso adulto tamanho GG: Indicada para incontinência intensa. Apresenta barreira antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.
134	20 unidades	Garrote com trava: confeccionado em tecido elástico, trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada, antialérgico, modelo
135	10 pct	Garrote: material de borracha sintética, espessura 200, com 15 metros
136	20 frasco de 1 kg	Gel para eletro: – Gel básico umectante para contato e proteção da pele no auxílio do deslissamento de sondas ultrassônicas. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
137	2500 galão de 5 litros	Hipoclorito de sódio: – 1% (10.000 ppm cloro ativo), desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na ANVISA – com data de validade e lote impresso no rótulo.
138	1000 tubo de	Hidrogel sem alginato estéril 30g -Hidrogel é um curativo em forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

	30g	de gel, estéril, fácil de aplicar e não aderente, preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas. Hidrogel é indicado para promover desbridamento autolítico e estimular a cicatrização. Composição: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada.
139	10 unidades	Infantômetro horizontal portátil para medir crianças -Características de 0 até 1,00 m em milímetros 1mm Campo de uso Resolução Graduação + / - 5mm em 1,00m Alumínio Anodizado (ou, opcionalmente, aço inoxidável) Para uso em clínicas, maternidades, consultórios e saúde pública em geral Uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação 1,150 / 1,200 / 2,400 / 2,450 kg 1,250 / 1,350 / 2,750 / 2,850 kg 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação Em caráter opcional, pode ser fornecido com bolsa portátil de TNT para transporte.
140	30cx com 50	Indicador Biológico Clean Test: Utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, contendo uma população mínima de 105 ou 106 esporos de Bacillus Stearothermophilus. A população está incubada em uma tira de papel, que é colocada em um frasco termoplástico, que servirá de frasco cultura. Também está contida no frasco uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis. Fabricado dentro dos padrões de qualidade EM 9001.
141	15 cx com 250	Integrador químico: Classificação: Classe 5 (EM 11140-1) / Classe D (EM 867-1) Parâmetros: Classe 5 – 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm. Validade: 5 anos Composição: Tinta indicativa Chemink de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados.
142	05 litros	Iodo: 0,1 % + álcool etílico 50 %
143	1000 tubo de 10 g	Kollagenase com clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA Cota reservada para ME e EPP
144	1000 tubo de 30g	Kollagenase com clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA Cota reservada para ME e EPP
145	1000 tubo de 10 g	Kollagenase sem clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA Cota reservada para ME e EPP
146	1000 tubo de 30g	Kollagenase sem clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA Cota reservada para ME e EPP
147	04 cx com 100	Lâmina para bisturi: N°10 – estéril, aço carbono, descartável, caixa com 100. Registro na ANVISA.
148	03 cx com 100	Lâmina para bisturi: N°11 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
149	04 cx com 100	Lâmina para bisturi: N°12 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
150	05 cx com 100	Lâmina para bisturi: N°15 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
151	05 cx com 100	Lâmina para bisturi: N°23 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
152	05 cx com	Lâmina para bisturi: N° 24 – estéril, aço-carbono. Registro na ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

	100	
153	120 cx com 50 unidades	Lâmina para microscopia: com extremidade fosca, com 50 unidades
154	1000 cx com 100 unidades	Lanceta GentletTestline Universal 28G: Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em plástico rígido com designer ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção, lâmina com 2,0 mm de profundidade em acordo com a NCCLS(CLSI)/H4-A4, Vol19, nº 16p, g06, e 1,5m de largura, retrátil, acionada por contato, estéril, uso único e número de lote impresso no produto. Esterilizado a radiação Gama. Registro no MS.
155	400 cx com 100 unidades	Lanceta para lancetador 28 G: espessura ultra- fina com ponta triangular para punção indolor, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes, produto esterilizado por radiação gama.
156	10 unidades	Lanterna Clínica LED: Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
157	10 unidades	Lanterna – luz led vermelho – Lanterna que pode ser usado para ajudar alguém a localizar uma veia sob a pele
158	60 pct com 100	Lata para fezes: pacote com 100 unidades.
159	1300 pct com 10 unidades	Lençol descartável: Medida: 2,20m x90cm, com elástico. Contendo lote, prazo de validade e data de vencimento no rótulo. Com registro na ANVISA.
160	100 cx com 100 unidades	Luva de procedimento tamanho PP: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, nº. do registro no Ministério da Saúde.
161	1800 cx com 100 unidades	Luva de procedimento tamanho P: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, nº. do registro no Ministério da Saúde.
162	2.000 cx com 100 unidades	Luva de procedimento tamanho M: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, registro no Ministério da Saúde.
163	2000 cx com 100 unidades	<u>Luva de procedimento tamanho G:</u> Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, registro Ministério da Saúde.
164	330 pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5:-</u> Confeccionada em látex natural, formato 35anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
165	500 pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0:-</u> Confeccionada em látex natural, formato 35anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
166	550 pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5:-</u> Confeccionada em látex natural, formato 35anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
167	500 pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 8,0:-</u> Confeccionada em látex natural, formato 35anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
168	300 pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 8,5:</u> Confeccionada em látex natural, formato 35anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		produto.
169	150 pct com 100	Luva plástica: descartável, transparente, estéril, embalada individualmente, alta resistência, tamanho único.
170	20	MALETA DE PLÁSTICO PARA COLETA DOMICILIAR <ul style="list-style-type: none">• Cor Branco e vermelho• Dimensões C = 440mm L = 240mm H = 220mm• Peso 2,100kg• 6 bandejas
171	400 cx com 50	Máscara descartável com elástico: Máscara descartável com elástico confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno. Possui camada intermediária em filtro BFE com 98% de retenção bacteriológica. Hipoalergênica com tiras elásticas que ajustam perfeitamente atrás das aurículas. Possui clips nasal, é atóxica, não estéril. Cor branca. Registro no MS
172	10 pct com 20 unidades	Máscara N95: Não Estéril; Fabricada em Não tecido; Possui 6 camadas; Disponível na cor Azul; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável e de uso único.
173	15 unidades	Máscara para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos: máscara meia peça facial, fabricado em kraton, possui válvula de exalação e elástico. Com elastômero termoplástico com dois filtros químicos de carvão ativado, na cor azul.
174	01 pct com 1000 unidades	Micro tubo tipo eppendorf (cápsulas): – 2,0 ml, com tampa lisa.
175	100 unidades	Micropore – Fitamicropore 25 mm x 10 m pele. A fita hipoalergênica pioneira para curativos em geral é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscoce, permite a pele respirar livremente
176	10 kits	Monofilamento 10 gr: medidor de sensibilidade com compressão de 10 gr por milímetro quadrado. É indicado para medir a sensibilidade em pé diabético.
177	150 tubo de 15 g	Mupirocina: Registro no MS
178	300 frasco de 100 ml	Óleo Mineral: estéril, indicado como laxante e também para uso como hidratante das áreas da pele ressecadas e ásperas. Registro no MS
179	1000 frascos de 100 ml	Óleo hidratante ácidos graxos e vitamina E – bico reto: Produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, compostos fundamentalmente de ácidos graxos essenciais, que não são produzidos pelo organismo, notadamente o ácido linoléico. Agindo sinergicamente com o ácido graxo essencial, a fórmula incorpora a vitamina A e vitamina E, bem como a lecitina de soja quantitativamente balanceada, que protegem, hidratam e auxiliam a restauração da pele. Indicado para úlceras de pressão, isquêmicas, diabéticas deiscências



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		cirúrgicas, e outros tipos de lesões da pele com ou sem presença de infecção.
180	05 unidades	Otoscópio: Cabo em metal para duas pilhas tipo C – 1,5 Volts, regulador de intensidade de luz, 4 espéculos auriculares, 01 espéculo nasal e lâmpada de 2,5 V
181	10 unid	Oxímetro de Pulso portátil (dedo)- Oxímetro de pulso pequeno, portátil, possui baixo consumo de energia e fácil operação. É necessário apenas que o paciente coloque um de seus dedos no oxímetro, e a tela mostrará os valores medidos de saturação de oxigênio (SpO2) e a frequência cardíaca (FC). O oxímetro de pulso é indicado para monitorização de pacientes hospitalizados ou em nível ambulatorial, de acordo com os parâmetros: Oximetria e Frequência de pulso. SpO2 e FP podem ser monitorizadas por este equipamento em casa, hospitais, clínicas e academias. Com conceito inovador aliado à alta tecnologia e facilidade de uso, o Oxímetro de pulso portátil de dedo MD 300E apresenta, como diferencial, o visor colorido de LCD com controle de brilho e 6 modos de exibição de tela. Além dos valores numéricos de SpO2, frequência de pulso, também deverá exibir o traçado da curva pletismográfica. Fácil de usar; Pequeno e leve: Peso total incluindo as baterias e colar é de 50g. Baixo consumo de energia: Autonomia de mais de 30 horas; Indicador de bateria fraca; Desligamento automático: Quando não está posicionado no dedo por 8 segundos consecutivos; Aviso de Finger Out: Dedo mal adaptado ou não encaixado; Manual em Português; Funcionamento com 2 pilhas AAA- Incluso;
182	500 cartelas	Pilha Bateria Termometro Lr41 Descrição Tensão:1,5 Volts Química: Alcalina Marca: Alkalina Modelo:LR44 A76 AG13 SR1154 Usado principalmente Para:relógios, câmeras, calculadoras, brinquedos, pda e outros dispositivos eletrônicos / Cartela com 5 unidades <i>Características: LinhaLR41</i> <i>ModeloLr41 G3</i> <i>Tamanho da pilha LR41</i> Voltagem nominal3 V Cor Prateado Composição Li-ion
183	500 rolos	Papel Lençol: Hospitalar, não estéril, rolo medindo 50cmx50m, embalado individualmente e 100% celulose virgem. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem.
184	50 bobinas	Papel grau cirúrgico: Bobina de 10 cm X 100 m
185	50 bobinas	Papel grau cirúrgico: Bobina de 15 cm X 100 m
186	35 bobinas	Papel grau cirúrgico: Bobina de 30 cm X 100 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

187	10 pacotes com 04 unidades	<u>Pilha recarregável AAA –1000 MAH - 1,2 V:</u> até 1000 ciclos de carga, compatível com carregadores rápidos (NI-MH)
188	150 pct c/ 2 unidades	<u>Pilha alcalina palito AAA 1,5 V</u>
189	150 pct c/ 2 unidades	<u>Pilha alcalinaAA 1,5 V</u>
190	50 pct c/ 2 unidades	<u>Pilha alcalina C 1,5 V:</u> profundidade 11,50 centímetros e peso de 145 gramas.
191	500 unidades	<u>Pinça Cherron:</u> estéril, embalagem individual, com a validade impressa na embalagem do produto. Com inscrição na ANVISA.
192	15	<u>Pinça Kocher reta 12 cm-</u> Instrumental com qualidade, produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Material confeccionado em aço inox autoclavável. Instrumento Cirúrgico Articulado não cortante.
193	15 unidades	<u>Pinça dissecação anatômica 14 cm:</u> confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
194	30 unidades	<u>Pinça dissecação anatômica 30 cm:</u> confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
195	15 unidades	<u>Pinça Kelly reta 14 cm:</u> usada para pinçamento, confeccionada em aço inox AISI-410, para campo, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
196	40 unidades	<u>Pinça Kelly curva14cm –</u> é uma pinça hemostática, com curvatura no ramo, possui serrilhas até a metade do comprimento do ramo, o que auxilia na apreensão de tecidos.
197	40 unidades	<u>Pincakelly curva 10 cm –</u> é uma pinça hemostática, com curvatura no ramo, possui serrilhas até a metade do comprimento do ramo, o que auxilia na apreensão de tecidos.
198	40 unidades	<u>Pinça halstead mosquito curva 10cm –</u> Tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. Possui travas para mantê-la fechada; Produto confeccionado em aço inoxidável Ponta curva, com serrilha
199	40 unidades	<u>Pinça halstead mosquito reta 10cm –</u> Tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. Possui travas para mantê-la fechada; Produto confeccionado em aço inoxidável Ponta curva, com serrilha
200	15 unidades	<u>Pinça mosquito 12 cm reta:</u> usada para hemostasia através da compressão dos vasos, confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
201	15 unidades	<u>Pinça mosquito 10 cm reta:</u> usada para hemostasia através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		compressão dos vasos, confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
202	20 caixa com 5 unidades	Placa de Duoderm 10 X 10 cm: – caixa com 5 unidades
203	120 litros	Povidine tópico: 10% iodopolividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
204	20 litros	Povidine Degermante: Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
205	40 unidades	Porta agulha mathieu – Auxiliar na apreensão e manuseio do fio de sutura – Aço inox, autoclavável, 14cm.
206	40 unidades	Porta agulha mayohegar -Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Tamanho : 14cm, aço inox , autoclavável.
207	40 unidades	Porta agulha mayohegar – Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Tamanho: 17cm, aço inox e autoclavável.
208	10 unidades	Punch2 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
209	10 unidades	Punch3 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
210	10 unidades	Punch4 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
211	10 unidades	Punch5 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
212	10 unidades	Punch6 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
213	10 unidades	Punch7 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
214	10 unidades	Punch8 mm: para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

215	40 caixas	Preservativo masculino de látex de borracha , natural, lubrificado, sem espermicida, com lados paralelos, com reservatório, translúcido e transparente, sem odor, com largura nominal de 52 mm ou 49 mm, com variância de +/- 2 mm, comprimento maior que 160 mm, espessura do filme maior que 0,03 mm, com quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg. Número do registro ANVISA. Certificado no INMETRO. Caixa com 144 unidades.
216	30	Saboneteira c/reservatório 800ml branca Descrição: Características do Produto A solução perfeita para a higiene em locais públicos. Design inovador e ótima resistência Fácil limpeza. Especificações Feito em ABS resistente Para sabonetes líquido/gel em refil Dimensões 13,5X12,8X2,68 Possui Reservatório para 1 Litro e também pode utilizar sabonete refil de 800 ML
217	1.000cx com 100 unidades	Seringa descartável de 03 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
218	2.500cx com 100 unidades	Seringa descartável de 05 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
219	500cx com 50 unidades	Seringa descartável de 10 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação. Cota reservada para ME e EPP
220	2.000 cx com 50 unidades	Seringa descartável de 20 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
221	2000 cx com 100 unidades	Seringa de insulina 1cc/100ui, com agulha 8X3 curta: Seringa de insulina ultra fine, 1 ml/100ui, 6mmX 0,25 mm. A seringa deve possuir comprimento de 6mm (15/64”) e agulha de calibre 31 g (0,3 mm). Descartável, estéril e disponível em pacotes com 10 unidades.
222	100 pct com 100	Saco coletor de urina sistema aberto universal.
223	20 pct com 100 unidades	Saco para lixo hospitalar: 15 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
224	150pct com 100 unidades	Saco para lixo hospitalar: 30 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
225	50pct com 100 unidades	Saco para lixo hospitalar: 50 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
226	100pct com 100	Saco para lixo hospitalar: 100 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
227	1000 pct com 100	Saco plástico – Tamanho: 16 x 25 pp 100% transparente com espessura 0,06 pacote com 100 unidades.
228	100 pct com 500	Sacos de Papel Kraft Mix: medida 19x26cm. Capacidade 2 kg
229	100 pct com 500	Sacos de Papel Kraft Mix: medida 15x22cm. Capacidade 1 kg
230	1500 frasco de 250 ml	Solução Fisiológica: Solução de cloreto de sódio 0,9%, via tópica, inalatória ou nasal, frasco de 250 ml. Com inscrição na ANVISA.
231	2000 frasco de 100 ml	Solução Fisiológica: Solução de cloreto de sódio 0,9%, via tópica, inalatória ou nasal, frasco de 100 ml. Com inscrição na ANVISA.
232	500 bolsa de 100 ml	Solução Fisiológica:- solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, uso intravenoso, solução estéril e apirogênica – sistema fechado, bolsa de 100 ml. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, blister com abertura em pétala, promove uma barreira microbiana e abertura asséptica. Com inscrição no MS.
233	500 bolsa de 250 ml	Solução Fisiológica:- solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, uso intravenoso, solução estéril e apirogênica – sistema fechado, bolsa de 250 ml. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme filme termoplástico, blister com abertura em pétala, promove uma barreira microbiana e abertura asséptica. Com inscrição no MS.
234	500 bolsa de 1000 ml	Solução Fisiológica:- solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, uso intravenoso, solução estéril e apirogênica – sistema fechado, bolsa de 1000 ml. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme filme termoplástico, blister com abertura em pétala, promove uma barreira microbiana e abertura asséptica. Com inscrição no MS
235	100 unidades	Sonda para alimentação enteral: – Tamanho CH 12, sonda nutre poliuretano, estéril, embalada individualmente. Registro na Anvisa.
236	20 unidades	Sonda para alimentação enteral: – Tamanho CH 08, sonda nutre poliuretano, estéril, embalada individualmente. Registro na Anvisa.
237	1000 pct com	Sonda para aspiração e uretral traqueal nº 06: Dispositivo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

	20 unidades	introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril;Atóxica;Apirogênico;Descartável (Uso único).Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.
238	3000 pct com 20 unidades	Sonda para aspiração traqueal nº 08: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril;Atóxica;Apirogênico;Descartável (Uso único). Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.
239	5500 unidades	Sonda uretral Nº 10: PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente, com registro no MS.
240	6000 unidades	Sonda uretral Nº 12: PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente, com registro no MS
241	40 unid	Sonda foley látex estéril, nº 20, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
242	40 unidades	Sonda foley de látex estéril, nº 14, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
243	50 unidades	Sonda foley de látex estéril, nº 16, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
244	50 unidades	Sonda foley de látex estéril, nº 18, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
245	10	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante(Tamanho 1,5L): Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpac,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
246	10	<u>Suporte para Coletor de Material Perfurocortante(Tamanho 3L):</u> Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
247	20	<u>Suporte para Coletor de Material Perfurocortante (Tamanho 7L):</u> Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
248	20	<u>Suporte para Coletor de Material Perfurocortante (Tamanho 13L):</u> Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
249	20	<u>Suporte para Coletor de Material Perfurocortante (Tamanho 20L):</u> Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
250	30cx com 12 unidades	<u>Termômetro clínico digital:</u> faixa de mediação + 32 a + 42, resolução 0,1 graus, dimensões 126 mm X 18,5 mm X 10 mm, peso 9,6 gr, alimentação 01 pilha de 1,5 V LR 41, tipo botão, função auto-desligamento após 10 minutos, resistente à água e com aviso sonoro. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Com estojo de proteção.
251	10 unidades	<u>Termômetro clínico infravermelho sem contato:</u> Termometro sem contato, com capacidade de realizar a medição em 1 segundo, visor com iluminação, para realizar a medição a cerca de 4 a 6 cm da pessoa, indicador de pilha com carga baixa e com registro no Inmetro.
252	50 unidades	<u>Tesouras Stevens curva ponta fina 11cm</u> – Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável.
253	100 unidades	<u>Tesouras íris curva 12 cm</u> -Especialidade: Uso geral, medida: 12cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
254	50 unidades	<u>Tesoura metzemaum curva 18cm</u> : Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumento padrão, qualidade e acabamento impecável. Corte perfeito e duradouro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

255	15 unidades	Tesoura cirúrgica 15 cm ponta fina: utilizada para secção de fios e outros materiais, confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.
256	6000 cx com 50 unidades	Tira para determinação de glicemia capilar: com método amperométrico e enzima qualquer, faixa de medição entre 20 e 600 mg/dl, para uso em medidor portátil de fácil uso, amostra de sangue de até 1 microlitro. Deverá apresentar software de gerenciamento dos resultados obtidos no medidor em Português, armazenado pelo menos <u>1000 medições na memória</u> . Apresentar CBPF emitido pela Anvisa conforme RDC 59/2000. OBS: O licitante vencedor deste item deverá entregar em comodato ou doação <u>2000 medidores de glicemia compatíveis com as tiras licitadas</u> .
257	180 pct com 100 unidades	Touca descartável: tamanho 19" (45X50cm), processo de fabricação automatizado, soldadas eletronicamente por ultrassom, com elástico especial em todo o perímetro da touca, 100 % polipropileno.
258	18000 unidades	Tubo para coleta à vácuo: - de 4 ml (tampa roxa)
259	500 unidades	Tubo para coleta à vácuo: - de 4 ml (tampa cinza)
260	10000 unidades	Tubo para coleta à vácuo: - de 4 ml (tampa vermelha)
261	8000 unidades	Tubo para coleta à vácuo - com gel separador: de 4 ml (tampa amarela)
262	12000 unidades	Tubo para coleta à vácuo com gel separador: - de 8,5 ml (tampa amarela)
263	15000 unidades	Tubo para coleta à vácuo com gel separador: - de 6 ml (tampa amarela)
264	200 frascos com 150 unid	Tira para uroanálise – Para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidades em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade. Apresentação: franco com 150 unid..
265	300 metros	Tubo de silicone para oxigênio e aspirador traqueal e traqueostomia – Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume – Tamanho: 06 x 12,0 mm com 15 metros
266	300 metros	Tubo de silicone para oxigênio e aspirador traqueal e traqueostomia – Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

		Tamanho: 06 x 10,00 mm com 15 metros										
267	100 unid	Tesoura íris -A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc, usando segundo as técnicas cirúrgicas ou critérios médicos. Descrição: Produto confeccionado em aço inoxidável tam: 10,5 cm										
268	100 unid	Tesoura íris -A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc, usando segundo as técnicas cirúrgicas ou critérios médicos. Descrição: Produto confeccionado em aço inoxidável tam: 11,50 cm										
269	03 unid	Telespectador veia vascular IV – Localizador de veia punção venosa transiluminador 110-220 V – EU/EUA PLUGUE.										
270	200 unid	Umidificador para oxigenoterapia -Umidificador para oxigenoterapia deve ser utilizado em concentradores ou cilindros de oxigênio para evitar o ressecamento das vias aéreas superiores. É indicado para pacientes que utilizam fluxo acima de 3lpm, porém também pode ser utilizado para fluxos menores, proporcionando um maior conforto. Característica: é composto por uma tampa de nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico										
271	30 frasco de 1 litro	Vaselina líquida: uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.										
272	03	Leitor de glicose coletados pelo sensor. Uma leitura fácil de 1 segundo mostra o nível atual de glicose, os dados glicêmicos das últimas 8 horas e uma seta de tendência mostrando se os níveis de glicose estão subindo, baixando ou mudando lentamente. Armazena até 90 dias de dados da glicose.(6) Compacto e leve; Fácil de segurar e carregar; Oferece gráficos fáceis de entender com um breve resumo do histórico da glicose; Tela colorida sensível ao toque com luz de fundo; Melhora a experiência do usuário.O leitor pode ser lido no escuro; Armazena 90 dias de dados da glicose(6); Fornece um panorama completo da glicose do paciente ao longo de três meses; Permite adicionar notas de alimentos e doses de insulina.										
	15	<p>Leitor</p> <table border="1"> <tr> <td>Tamanho do leitor</td> <td>95mm x 60mm x 16mm</td> </tr> <tr> <td>Peso do leitor</td> <td>65 gramas</td> </tr> <tr> <td>Fonte de alimentação do leitor</td> <td>1 bateria de íon-lítio recarregável</td> </tr> <tr> <td>Duração da bateria do leitor</td> <td>7 dias de uso normal</td> </tr> <tr> <td>Memória do leitor</td> <td>90 dias de uso normal</td> </tr> </table> <p>Sensor</p>	Tamanho do leitor	95mm x 60mm x 16mm	Peso do leitor	65 gramas	Fonte de alimentação do leitor	1 bateria de íon-lítio recarregável	Duração da bateria do leitor	7 dias de uso normal	Memória do leitor	90 dias de uso normal
Tamanho do leitor	95mm x 60mm x 16mm											
Peso do leitor	65 gramas											
Fonte de alimentação do leitor	1 bateria de íon-lítio recarregável											
Duração da bateria do leitor	7 dias de uso normal											
Memória do leitor	90 dias de uso normal											



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

	Tamanho do sensor	5mm de altura e 35mm de diâmetro
	Peso do sensor	5 gramas
	Fonte de alimentação do sensor	1 bateria de óxido de prata
	Vida útil do sensor	Até 14 dias

OBS: Estão dispensadas a apresentação dos seguintes itens:

01,02,03,04,05,06,07,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,37,39,40,41,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,65,74,75,76,77,78,84,95,102,103,104,105,114,115,116,124,125,126,127,134,135,136,137,138,139,140,142,143,144,145,146,158,170,176,177,178,179,182,187,188,189,190,203,204,216,222,223,224,225,226,227,228,229,232,233, 234,245,246,247,248,249,257,258,259,260,261,262,263 e 271.

2.1 Entrega das Amostras:

2.2.1. A licitante deverá disponibilizar uma amostra de cada item elencado como amostra obrigatória aos quais apresentarem proposta. Sendo analisada a amostra apenas da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

2.2.2. As amostras deverão estar identificadas com etiqueta contendo: Razão Social da Licitante; Relação e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo.

2.2.3. As marcas das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.2.4. A licitante que não entregar as amostras solicitadas, ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas descritas no Anexo I, será desclassificada do processo.

2.2.6. A análise das amostras será feita por uma Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, juntamente com um servidor do Departamento de Compras e Licitações a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas no Termo de Referência deste edital. A sessão poderá ser suspensa após a entrega das amostras, o seu prosseguimento adiado para após a conclusão do julgamento das mesmas pela comissão designada, mediante convocação do pregoeiro.

2.2.7. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente apresentadas pelas empresas e posteriormente, emitirá relatório informando o parecer.

2.2.8. Caso a comissão entenda que seja necessária uma avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

2.2.9. Se os resultados da análises e/ou dos testes ou/laudos não estiverem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada.

2.2.10. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

3- JUSTIFICATIVA: Esses materiais serão usados nas unidades básicas de saúde do município, CAPS, Residência Terapêutica, Zoonoses (canil Municipal), para curativos, pequenas cirurgias, inalação, coleta de exames, ginecologia, sala da criança, teste do pezinho, sala de eletro, sala de vacina, farmácia, hipertensos e diabéticos, ações judiciais, assistência de acamados, castrações de animais, eutanásia e dois inquéritos caninos previstos para 2020.

4- PRAZO DE ENTREGA: Até 05 dias corridos, contados da data de recebimento do pedido.

5- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item.

6- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante.

7- LOCAIS DE ENTREGA:

Secretária de Saúde

Centro de Saúde: Rua Ricciari Pernomian, nº601, Centro - Lucélia/SP

8 - UNIDADE FISCALIZADORA:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Responsável: Daniela Lopes Castro Rodrigues, Secretária de Saúde e Saneamento, telefone: (18)3551-9030, secretariadesaudeluceliasp@gmail.com.

Lucélia, 22 de agosto de 2019.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 027/2019

Processo nº 0112/2019

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo III)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial nº 027/2019

Processo nº 0112/2019

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo IV)

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Pregão Presencial n° 027/2019

Processo n° 0112/2019

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n°1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$

OBS: conforme especificações do termo de referência (anexo I).

Apresentar em PEN-DRIVE, CD ou DVD a proposta eletrônica, a proposta eletrônica não dispensa a apresentação do ENVELOPE 1.

A planilha eletrônica está disponível no endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br ou através de solicitação no e-mail licitalucelia@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA será de ATÉ 03 (dias) DIAS Úteis

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Obs. A empresa participante deverá especificar a **marca** na proposta.

_____, DE _____ DE _____.

Assinatura do proprietário da empresa / Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO OBJETO

Declaro para os devidos fins, que os itens, apresentados por esta empresa no Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo nº 0112/2019, são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

***** , ____ de _____ de

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo VI)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 027/2019

Processo nº 0112/2019

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo VII)

*DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO*

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo nº0112/2019, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Local e data.
nome, rg e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo VIII)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 027/2019, Processo nº 0112/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

(ANEXO IX)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 – PROCESSO N.º 0112/2019- REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO N.º1277/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2019, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pelo cidadão Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Riccieri Pernomian nº. 818, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portador do RG. nº. 35.040.239-5 e do CPF/MF nº. 307.106.988-01, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, _____, _____ residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo n.º112/2019– Pregão Presencial n.º 027/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é para o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n.º1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 027/2019 – Processo n.º 0112/2019.**

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-------	------	-----------	-------	--------------------	-----------------

1.2- A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (Termo de referência - anexo I), será em **até 05 (cinco) dias corridos**, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12 - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23- O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 027/2019 – Processo nº 0112/2019**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25- As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

Detentor da Ata

Gestor da Ata:

XXXXX

Secretária de Saúde e Saneamento

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n°1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

PREGÃO PRESENCIAL (RESUMIDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

PROCESSO N° 0112/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial, Gazeta de São Paulo, Gazeta Regional, www.lucelia.sp.gov.br e mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP).

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n°1277/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ENCERRAMENTO: 12 de setembro de 2019 às 08:30h.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial n° 027/2019 – Processo n° 0112/2019, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.089 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), ou através do telefone (0XX18) 3551-9200, ramal 9257, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Lucélia/SP, 22 agosto de 2019.

**Aline Mendes Ortolan
Pregoeira**